



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1366, DE 07 JUNHO DE 2024**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.024.949,49 (um milhão vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.024.949,49 (um milhão vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 150.000,00

**04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 17.182,26

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1116 Pavimentação de Ruas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

**15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 807,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 71.936,39

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.850,00

**04.122.0062.1.016.000 – Ampliação, Conservação e Melhorias dos Cemitérios**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 42.225,78

Fonte de Recursos: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.700,00

Fonte de Recursos: 1711 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: 2020 Fundo Especial do Petroleo

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.656,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 18.587,00

Fonte de Recursos: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Detalhamento da Fonte: 1143 Perfuração de Poços

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 200,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 103.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

**10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 CUSTEIO – Média e Alta Complexidade

**10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 48.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 138.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.301.0032.2.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 55.000,00

**10.303.0129.2.141.000 Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.400,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

**10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 Incentivo a Atenção Básica

**10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Detalhamento da Fonte: 4190 Vigilância em Saúde

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 – Secretaria de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00  
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00  
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.999,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1144 Melhorias na Rede de Assistência Social

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.856,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1105 FMAS – SCFV

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS  
Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>